



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63600-000 - IGUATU - CEARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 29 DE MARÇO DE 1993.

**EMENTA:** Atualiza a remuneração do Prefeito Municipal de Iguatu (subsídio e representação) e vencimento do Vice-Prefeito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NOS ARTIGOS 37, § 6º, 38, VII, § 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E, DE CONFORMIDADE COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 14.09.92, DESTA CASA LEGISLATIVA, COM VIGÊNCIA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1993, APROVOU E EU

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU  
*Eugêlio Lopes Bezerra*  
Eugêlio Lopes Bezerra  
- PRESIDENTE -

PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

*remuneração* Art. 1º- O Prefeito Municipal de Iguatu perceberá subsídios no mês de março/93, no valor de ~~CR\$ 23.766.927,85~~ <sup>14.742.285,00</sup> (vinte e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

*28.295.569,85* Parágrafo Único- A verba de representação será de ~~CR\$ 15.844.618,57~~ (quinze milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e sete centavos), correspondente a dois terços calculados sobre os subsídios constantes do caput deste artigo.

*28.295.569,00* Art. 2º- O Vice-Prefeito perceberá como vencimento no mês de <sup>dez.</sup> março/93, a importância de ~~CR\$ 19.805.773,20~~ (dezenove milhões, oitocentos e cinco mil, setecentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos).

Art. 3º- Os valores constantes deste Decreto Legislativo são atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor



## **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**

Rua Santos Dumont, S/N — Fone: 711-0177  
63600-000 - IGUATU - CEARÁ

quatro pente setenta e nove percentuais ).

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo em seus efeitos financeiros a primeiro de <sup>fevereiro</sup> março de 1993.

Art. 5º- Revoguem-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29.03.93.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS:**

  
**JOSÉ HERRERA LIMA - PRESIDENTE**

**ANTONIO WEINAR GOMES DOS SANTOS-MEMBRO**

  
**FRANCISCO JOSÉ NETA LUCIANO -MEMBRO**